

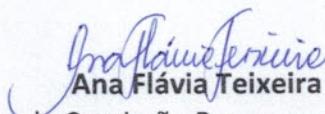


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº 2505.02/2017 - INEXIGIBILIDADE, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no **Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DOS FESTEJOS DA LOCALIDADE DE ESPRAIADO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, COM APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA FORRÓ REAL, A REALIZAR-SE NO DIA 30 DE MAIO DE 2017**, diretamente com o empresário, a Empresa **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar a Sra. Secretária de Turismo, Cultura e Comunicação, Sra. Márcia Maria Gomes de Andrade Gonçalves da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Acaraú/CE, 26 de maio de 2017.


Ana Flávia Teixeira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação